



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira's:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, por deliberação do executivo em reunião ordinária de 27-02/2019.

FOI CONCEDIDO **TOLERÂNCIA** DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA, **DIA 05/03/2019 (TERÇA-FEIRA-CARNAVAL)**, REABRINDO AO PÚBLICO NO DIA 06/03/2019 COM O HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 28 de Fevereiro de 2019

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo